



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>CREA-MS</b>	<b>Decisão da Diretoria n. 079/2020 D/MS</b>
----------------	--

<b>Reunião</b>	: ✓ Ordinária	N: 342
	: Extraordinária	N:
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/MS n. 079/2020	
<b>Referência</b>	: Proposta do 1º Vice-Presidente Marcos Antônio Camacho da Silva – 001/2020	
<b>Interessados</b>	: Crea-MS	

*Dispõe sobre a realização de transferências bancárias para pagamentos de diárias, jetons e deslocamento terrestre, através da modalidade PIX*

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar Proposta do 1º Vice-Presidente n. 001/2020, com o seguinte teor: “Considerando a previsão de pagamentos de diárias, deslocamentos terrestres e jetons aos conselheiros para participação em reuniões regimentais, com as devidas solicitações nos moldes das Portarias n. 011 e 012/2019 do Crea-MS; Considerando que após os devidos procedimentos para a solicitação de diárias, deslocamento terrestre e jetons, os pagamentos são realizados via transferência eletrônica para a conta de cada beneficiário; Considerando que para a realização destas transferências, o Crea-MS também paga taxas bancárias, quando a transferência é realizada para Instituição bancária diversa da Caixa Econômica Federal; Considerando que recentemente o Banco Central disponibilizou um novo sistema de pagamentos instantâneos (Pix), que modificou a forma de fazer transferências e pagamentos no país, com o objetivo de ser rápido, barato, moderno e acessível a toda à população. Propõe: Que para pagamentos de Diárias, Deslocamento Terrestre e Jetons aos Conselheiros e/ou demais solicitantes, que seja utilizado a modalidade PIX, para evitar despesas com taxas bancárias relativas às transferências de valores”. DECIDIU pela aprovação do inteiro teor da Proposta do 1º Vice-Presidente de n. 001/2020, qual seja, que para pagamentos de Diárias, Deslocamento Terrestre e Jetons aos Conselheiros e/ou demais solicitantes, que seja utilizado a modalidade PIX, para evitar despesas com taxas bancárias relativas às transferências de valores, considerando que em mesma Reunião foi aprovado celebração de contrato com a Instituição Banco do Brasil S/A, que permitirá transações com esta nova modalidade. Presidiu a reunião o senhor Presidente Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os senhores Diretores, MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 1º Vice-Presidente, VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2º Vice-Presidente, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 1º Diretor Administrativo, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, 2º Diretora Administrativa, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, 1º Diretor Financeiro e, JORGE WILSON CORTEZ, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 9 de dezembro de 2020.

*Assinado digitalmente*  
**ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG**  
**PRESIDENTE**





Documento assinado com certificado digital por **DIRSON ARTUR FREITAG, Presidente**, em **10/12/2020**, às **16:51**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=voJUFVwTC0j5lhonn3iQ>



Incluído no processo n. P2020/210731-5 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 12/02/2021 às 15:48:20